

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2022

Recebemos a informação de que a EMEF Prof. Queiroz Filho não possui um acompanhante para os estudantes autistas. De acordo com a Lei nº 12.764/2012, é obrigatória a presença de um acompanhante especializado para ajudar o estudante em todos os casos necessários.

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e providências acerca do assunto supracitado.

Para tanto, solicito aos Ilmos. Srs. Subprefeito de Vila Prudente, Secretário das Subprefeituras e Secretário Municipal da Educação de que nos forneçam informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. Os órgãos mencionados têm conhecimento acerca do caso?
2. Qual a motivação para que não haja acompanhantes contratados pela Prefeitura na EMEF Prof. Queiroz Filho?
3. Em algum momento a escola em questão contratou funcionários para cumprir essa função?
4. A escola sofreu um corte de funcionários? Se sim, qual a motivação?
5. Existe a possibilidade de contratação de novos funcionários que cumpram a função de acompanhantes?
6. Informar com detalhes, quais medidas já estão sendo tomadas e quais serão, em relação ao problema acima citado, bem como informar o prazo estimado para a execução das diligências apontadas.
7. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 29 de junho de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL